



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

**ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590  
Correio-E - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

**\* FILIADO NA CGTP INTERSINDICAL E FEPCES \***

# **SECTOR DAS LIMPEZAS INDUSTRIAIS**

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL  
DE 485 €  
PARA O HORÁRIO DE TRABALHO  
DE 40 HORAS SEMANAIS  
EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2011

# **TABELA SALARIAL DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL**

APLICAÇÃO  
DO  
SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL DE 485 €

Janeiro de 2011

## **INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE:**

**O NOSSO SALÁRIO, EM JANEIRO, PASSOU A SER 485 € PARA AS 40 HORAS SEMANAIS E VAMOS CONTINUAR A LUTAR PELOS 500€ EM 2011!**

A partir de 1 de Janeiro de 2011, entrou em vigor o Salário Mínimo Nacional (SMN) de 485 € para quem trabalhe 40 horas.

O valor do SMN, decidido pelo Governo com o apoio do patronato teve a total oposição da CGTP(e STAD), já que o Governo com este aumento não cumpriu o acordo assinado em sede de concertação social com os parceiros sociais incluindo a CGTP que previa o SMN de 500 € para 2011.

Mas, com a pressão sindical da CGTP-IN (e do STAD), baseada na unidade, organização e luta da Classe Trabalhadora, alcançámos este valor de 485€ em Janeiro de 2011 e iremos certamente alcançar rapidamente os 500€.

Isto significa que

**VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!**

Agora, vamos continuar a lutar para que os patrões apliquem a todos os trabalhadores este SMN, seja aqueles que trabalham a tempo inteiro seja aqueles que trabalham a tempo parcial – esta vai ser a nossa luta nos próximos tempos!!!

A partir do presente mês de Janeiro, inclusive, NINGUÉM, EM PORTUGAL, PODE GANHAR MENOS QUE 485 €, desde que trabalhe 40 horas semanais.

Isto significa que o Salário Mínimo Nacional de 485 € se aplica a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sector das Limpezas Industriais que trabalhem 40 horas semanais e que estejam a ganhar salários inferiores de 485 €.

Ou seja, todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sector que trabalham 40 horas semanais têm, no mínimo e legalmente, que ganhar o salário de 485 €. Este é o caso dos trabalhadores integrados no nível 9 (*Trabalhador de Limpeza*), no nível 8 (*Lavador Vigilante e Trabalhador de Limpeza de Hotéis*) e no nível 7 (*Trabalhador de Limpeza Hospitalar, Lavador – limpador, Cantoneiro da Limpeza e Trabalhador de Serviços Gerais*).

**TABELA SALARIAL**  
**DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL**  
**EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2011**

CATEGORIAS PROFISSIONAIS		NIVEL 7	NIVEL 8	NIVEL 9
		Trab.Limp. Hospitalar Lav.Limpador Cantoneiro de Limpeza Trab.Serviços Gerais	Lavador Vigilante Trab.Limp Hotéis	Trab Limpeza
HORÁRIO  NIVEIS	MÉDIA	ORDENADO BASE 485,00 €	ORDENADO BASE 485,00 €	ORDENADO BASE 485,00 €
	HORAS MÊS	RETRIB. HORA 2,80 €	RETRIB. HORA 2,80 €	RETRIB. HORA 2,80 €
		HN 50 % 1,40 €	H N 50 % 1,40 €	H N 50 % 1,40 €
		HN 30 % 0,84 €	H N 30 % 0,84 €	H N 30 % 0,84 €
15	65	181,87 €	182,00 €	182,00 €
16	69,33	193,99 €	194,12 €	194,12 €
17	73,67	206,13 €	206,28 €	206,28 €
18	78	218,24 €	218,40 €	218,40 €
19	82,33	230,36 €	230,52 €	230,52 €
20	86,67	242,50 €	242,68 €	242,68 €
21	91	254,80 €	254,80 €	254,80 €
22	95,33	266,73 €	266,92 €	266,92 €
23	99,67	278,88 €	279,08 €	279,08 €
24	104	290,99 €	291,20 €	291,20 €
25	108,33	303,11 €	303,32 €	303,32 €
26	112,67	315,25 €	315,48 €	315,48 €
27	117	327,37 €	327,60 €	327,60 €
28	121,33	339,48 €	339,72 €	339,72 €
29	125,67	351,62 €	351,88 €	351,88 €
30	130	363,74 €	364,00 €	364,00 €
31	134,33	375,86 €	376,12 €	376,12 €
32	138,67	388,00 €	388,28 €	388,28 €
33	143	400,11 €	400,40 €	400,40 €
34	147,33	412,23 €	412,52 €	412,52 €
35	151,67	424,37 €	424,68 €	424,68 €
36	156	436,49 €	436,80 €	436,80 €
37	160,33	448,60 €	448,92 €	448,92 €
38	164,67	460,25 €	461,08 €	461,08 €
39	169	472,86 €	473,20 €	473,20 €
40	173,33	485,00 €	485,00 €	485,00 €

Mas, MUITA ATENÇÃO, a Direcção Nacional do STAD alerta e denuncia que a actual aplicação do SMN no sector, tal como já sucedeu no ano passado, é negativa e significa três coisas:

1. Que os trabalhadores e trabalhadoras do sector estão a perder poder de compra pois, desde o 25 de Abril, o nosso sector teve sempre salários superiores ao Salário Mínimo que foi existindo ao longo dos anos;
2. Que a diferença de salário existente entre os três níveis mais baixos da TABELA, ou seja, entre as várias categorias profissionais integrados nesses níveis, agora desapareceu – isto significa que os níveis 9, 8 e 7 foram absorvidos (“engolidos”) pelo valor do SMN!;
3. Finalmente, esta situação prejudica seriamente todos os trabalhadores e deve-se ao boicote frio e egoísta dos patrões que desde 2005 se recusam a rever o nosso Contrato Colectivo de Trabalho!!!

Recordamos que, contra esta estratégia maldosa e desumana dos patrões, temos lutado duramente ao longo dos últimos 5 anos e afirmamos que vamos continuar a lutar futuramente!!!

Os trabalhadores destes três níveis (e com estas categorias profissionais) que têm horários de trabalho de tempo parcial têm, no mínimo e legalmente, que ganhar o salário proporcional com base no salário dos 485 €.

É esta tabela que aqui se apresenta – A TABELA SALARIAL DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2011.

**NOTA: SE O TEU PATRÃO NÃO CUMPRIR COM ESTA LEI (DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL), OU SEJA, COM O TEU SALÁRIO (CONFORME O HORÁRIO SEMANAL QUE PRATIQUE) APRESENTADO NESTA TABELA JÁ NO FINAL DESTES MÊS DE JANEIRO, INFORMA IMEDIATAMENTE O STAD.**